



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 036, de 31 de Dezembro de 2007.

**AUTUALIZA OS VALORES DOS TRIBUTOS
MUNICIPAIS E A BASE DE CÁLCULO DA PLANTA
GENÉRICA DE VALORES, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 3,39% (três vírgula trinta e nove por cento) os valores constantes dos Tributos Municipais e a base de cálculo da planta genérica de valores em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal e demais legislações constitucionais e legais em vigência, em virtude da inflação medida nos últimos 12 meses de acordo com o índice geral de preço de mercado IGPM apurado no neste exercício financeiro de 2007, segundo a Fundação Getúlio Vargas.

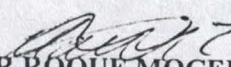
Art. 2º A atualização constante do artigo anterior deste ato tem por objetivo a preservação dos valores ao mesmo preço, a serem arrecadados no próximo ano, sem com isto haja a redução das receitas o que caracterizaria a renúncia de receitas públicas em detrimento não só do Poder Público mas também a Sociedade, e garantindo efetivamente a execução orçamentária planejada para 2008.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de Dezembro de 2007.


JOSE CARLOS BERTI
Prefeito Municipal


CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretario Municipal de Administração e Fazenda

Certidão
 A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 31/12/07 até 22/01/08
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Adir Paulo M. de Souza
Responsável